



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Moção nº 3/2021/ConsUni

Moção contrária à PEC 186/2019 e em defesa dos direitos à Educação e à Saúde

O Conselho Universitário da UFSCar, a partir de discussão e deliberação em sua 246ª Reunião Ordinária, realizada em 26/2/2021, manifesta-se radicalmente contrário à Proposta de Emenda Constitucional 186/2019 (chamada de PEC Emergencial), dentre outras razões e antes de quaisquer outros motivos, pela sua flagrante afronta à Constituição, já que, ao desvincular do Orçamento Geral da União os recursos obrigatórios para investimento em Saúde e Educação, nega à população brasileira direitos fundamentais assegurados na própria Constituição.

Esta não é a primeira ocorrência de proposta de desvinculação de recursos para Saúde e Educação, ataque recorrente na história brasileira. No entanto, neste momento específico, o risco de desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS), único apoio com o qual brasileiros e brasileiras puderam contar na pandemia que tão dramaticamente atinge nosso país, e da rede escolar pública, único caminho possível na reconstrução de um futuro tão aviltado pelas perdas dos últimos meses, representa especial absurdo. Além disso, o vínculo estabelecido entre a aprovação da PEC e o retorno do auxílio emergencial revela ainda mais a crueldade da medida.

Com esta manifestação, a UFSCar se junta às mais de 100 instituições de Saúde, Educação e Ciência e Tecnologia que, a partir de chamado da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), assinam o manifesto "[Auxílio Sim, Desmonte Não! Orçamentos da Saúde e Educação são conquistas do povo brasileiro e não podem ser mexidos](#)". Solicita, assim, que a PEC não seja encaminhada, que a sociedade brasileira possa participar amplamente dessa discussão – que envolve outros pontos de fundamental relevância além da desvinculação, relacionados, por exemplo, à remuneração e à carreira de servidores – e, sobretudo, que os direitos fundamentais inscritos na Constituição jamais sejam afetados.

Resistiremos, como sempre resistimos, impedindo, como fizemos no passado, que propostas de desvinculação de recursos para Saúde e Educação sejam concretizadas.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 01/03/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0342271** e o código CRC **A758DF86**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003862/2021-65

SEI nº 0342271

Modelo de Documento: Moção, versão de 02/Agosto/2019